

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 041 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	SELEÇÃO PARA 1º COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE OM / 2016

Incumbiu-me o Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para nomeação de oficiais para 1º Comando, Chefia ou Direção de OM / 2016 ocorrerá nas seguintes condições:

1. PREMISSE BÁSICA

- “A seleção dos comandantes, chefes e diretores de OM, pela sua importância, é considerada prioritária pelo Comando do Exército, devendo haver redobrado esforço por parte de toda a Instituição...” texto retirado da Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências, aprovada pela Port Cmt Ex nº 665, de 25 de julho de 2013.

2. FINALIDADE

a. Regular o processo seletivo para 1º Comando, Chefia ou Direção OM para assunção do cargo em 2016, que será conduzido em duas fases distintas:

1) Fase Preparatória: conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal, destinada à obtenção do voluntariado dos candidatos, suas pretensões de Cmdo, Ch ou Dir OM, a votação e de outros dados subsidiários à decisão; e

2) Fase Decisória: a cargo do Gabinete do Comandante do Exército e do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, para as OM nível Unidade e Subunidade, respectivamente.

b. Orientar os procedimentos a serem adotados pelos militares integrantes do Universo de Seleção, doravante, tratados como candidatos para o processo seletivo em pauta.

c. Obter do candidato suas pretensões de comando, chefia ou direção OM e a ordem de prioridade das OM e votação.

d. Solicitar informações pessoais atualizadas e outros dados considerados relevantes para subsidiar a decisão do Comandante do Exército e do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal na fase decisória.

3. UNIVERSO DE SELEÇÃO

a. OM nível Unidade

1) Oficiais do QEMA

A / Q / S		Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência		1989 a 1995
Saúde		1988 a 1998
QEM	com formação na AMAN	1989 a 1996
	com formação no IME	1988 a 1998

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(Informex nº 041, de 21 de outubro de 2014Fl 1/3)

2) Oficiais do QSG

A / Q / S		Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência		1991 a 1994
Saúde		1991 a 1998
QEM	com formação na AMAN	1991 a 1996
	com formação no IME	1991 a 1996

b. OM nível Subunidade (Inteligência)

- Oficiais do QSG com habilitação necessária ao desempenho da atividade.

A / Q / S	Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência	1995 a 1996

c. OM nível Subunidade

- Oficiais do QSG

A / Q / S	Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência	2001 e 2002
Saúde (médicos)	1999 a 2004

4. PRAZOS

14. a. O aplicativo estará disponível a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia **22 OUT**
- b. O limite para o preenchimento dos formulários do aplicativo será as 23 horas (horário de Brasília) do dia **1º DEZ 14**. Após esta data e hora o aplicativo estará indisponível para acesso.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Para manifestar o voluntariado, preencher dados pessoais, ordenar as opções e realizar a votação, o candidato deverá acessar o aplicativo via internet utilizando o navegador **Mozilla Firefox** no endereço <http://portal.dgp.eb.mil.br/almq1/acesso.asp> e, na sequência, selecionar o menu “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.
- b. Antes do preenchimento dos formulários, o candidato deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no SiCaPEX para evitar prejuízos a si e ao processo em pauta pela ausência ou incorreção de dados individuais.
- c. O preenchimento das solicitações constantes dos formulários do aplicativo é **obrigatório** por todos os candidatos integrantes dos universos estabelecidos no processo seletivo em questão.
- d. A data do primeiro acesso ao aplicativo será registrada automaticamente e considerada como sendo aquela em que se tomou ciência das informações contidas no sistema.
- e. O aplicativo permite a inclusão e alteração de dados até a data e hora definidas no item “Prazos”. Com a finalidade de subsidiar a decisão, ressalta-se, que após a data definida qualquer alteração deverá ser enviada mediante DIEx, devidamente fundamentada, com a exposição de motivos.
- f. O candidato que não acessar o aplicativo ou aquele que acessar e não manifestar seu intento e não preencher suas opções, será considerado “**Voluntário**” para qualquer uma das OM a ele oferecidas. Ressalta-se a obrigatoriedade do preenchimento dos formulários para subsidiar a fase decisória a ser conduzida pelo Gab Cmt Ex e pelo DGP.
- g. O Cmt, Ch ou Dir OM e o Encarregado de Pessoal deverão verificar, a partir da data de abertura do aplicativo, se todos os oficiais de sua OM, definidos no item “Universo de Seleção”, receberam a opção “Processos Seletivos a Cargo da DCEM” no link <http://portal.dgp.eb.mil.br/almq1/acesso.asp>. e deverão comunicar à DCEM, **o mais breve possível**, qualquer divergência encontrada.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

h. O êxito da fase de inscrição dependerá do empenho pessoal do Candidato, do Encarregado de Pessoal e do Cmt, Ch ou Dir OM. Todos deverão demonstrar empenho diferenciado e acompanhar as fases do processo, sendo assim, sugerimos a divulgação deste INFORMEX no BI da OM.

i. A Nota Informativa com as informações detalhadas sobre o processo em tela estará disponível na página eletrônica da DCEM na internet no seguinte endereço: <http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br>, no menu “Avisos Importantes” ou nos menus: Seções – Seleção – Processos Seletivos – Comando OM – Nota Informativa.

j. Divergências ou dúvidas referentes ao processo em tela poderão ser solucionadas pelo RITEX nº 860-6284, telefone nº (61) 3415-6284 ou FAX nº (61) 3415-5379.

Gen Bda OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército